

Aviso (extrato) n.º 26/2015

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, o técnico de administração tributária, nível 2, *Manuel Tavares da Conceição*, no S.F. Cantanhede, por vacatura do lugar, com efeitos a 26.09.2014.

7 de outubro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208319579

Aviso (extrato) n.º 27/2015

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, *Mariana de Jesus Carola Velez Dias*, no S.F. Almadeira 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.05.2014, cessando o regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, o técnico de administração tributária, nível 2, *Rui Manuel Isidro Miguel*, com efeitos a 30.04.2014.

7 de outubro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208319538

Aviso (extrato) n.º 28/2015

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, *João da Conceição Santos*, no S.F. Amadora 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.10.2014, *Maria da Graça Batista Quinta Queimada*, no S.F. Odemira, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.08.2014 e *Ana Cristina Ramos Sousa Moniz*, no S.F. Alvito, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.09.2014.

7 de outubro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208318914

Aviso (extrato) n.º 29/2015

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, *Maria Isabel Henriques Nunes dos Santos*, S.F. Oeiras 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.07.2014 e *Paulo Duarte Horta Cardoso Rodrigues*, no S.F. Vimioso, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.07.2014.

7 de outubro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208319562

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Aviso n.º 30/2015**

Para efeitos do Art.º 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de janeiro de 2015 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	14,5951
Novo Kwana (Angola)	124,6110
Florim (Antilhas Holandesas)	2,3617
Rial Saudita	4,9483
Dinar Argelino	107,8983
Peso Argentino	10,8374
Dólar Australiano	1,4752
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,49745
Dólar dos Estados Unidos da América	1,3220
Dólar USD (Bermudas)	1,3220
Real Brasileiro	3,0376

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,4343
Peso Chileno	751,0840
Yuan Renmimbi (China)	7,7417
Peso Colombiano	2 761,24
Won da Coreia do Sul	1 384,8041
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2690
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,9969
Litas Lituânia	3,4597
Rial do Qatar	4,5826
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,3220
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,3220
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,6215
Franco Suíço	1,2194
Birr da Etiópia	26,6107
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8031
Rupia das Maurícias	41,2598
Dólar da Guiana Inglesa	269,7510
Rupia da Indonésia	1 6012,5111
Dólar da Namíbia	14,5660
Dólar de Hong-Kong	10,2465
Forint da Hungria	313,8865
Rupia Indiana	80,5628
Real Iraniano	1 7195,80
Dinar Iraquiano	1534,46
Peso Filipinas	57,6982
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,8333
Colon da Costa Rica	679,1930
Yen do Japão	145,0094
Dinar Jordano	0,87986
Dinar Sérvio	116,7853
Xelim (Quênia)	116,6157
Dólar Liberiano	85,7610
Pataca (Macau)	10,6246
Kuacha do Malawi	614,4133
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	17,8819
Metical (Moçambique)	38,58
Naira da Nigéria	222,8216
Coroa Norueguesa	8,3797
Dólar da Nova Zelândia	1,5984
Rial de Oman	0,508
Balboa (Panamá)	1,3194
Rupia Paquistanesa	134,3011
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	10,8374
Novo Sol do Perú	3,8718
Zloty da Polónia	4,1132
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	27,4458
Dobra de S. Tomé e Príncipe	24 500,00
Dólar de Singapura	1,6995
Libra da Síria	212,8352
Lilangeni (Suazilândia)	14,5660
Coroa Sueca	8,9253
Bath da Tailândia	42,2253
Dólar Trinidad e Tobago	8,3651
Dinar Tunisino	2,2720
Lira Turca	2,7825
Novo Peso Uruguaio	31,0102
Hryvna da Ucrânia	18,7482
Rublo Russo	61,4677
“Bolívar Fuerte” Venezuela	7,9173
Zaire da República Democrática do Congo	1 157,51
Kuacha Zambiano	7,9194
Dinar Líbio	1,52412
Gourde do Haiti	58,6117
Novo Leu da Roménia	4,3670

15 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208318833